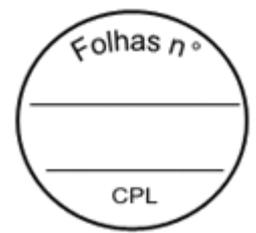




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 167/2022, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ALCOOL E ÓLEO DIESEL S-10, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MT, PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **SR. ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **B & M COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 37.488.012/0001-17, e Inscrição Estadual sob. N.º 13.145.317-3, estabelecida na Avenida Miguel Sutil, nº 9275, bairro Duque de Caxias, Cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.043-000, telefone (65)3044-9399 / 3624-4533, e-mail: moradacard@moradaap.com.br / santarosa@moradaap.com.br, neste ato representada pelo Sr. JOSE LUIS DEMENEGHI, portador da cédula de identidade RG n.º 1006684532 SSP/RS e CPF/MF n.º 275.563.360-34, doravante denominada de “**CONTRATADA**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE – TIPO CREDENCIAMENTO Nº011/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste apostilamento a transferência de saldo entre as Secretarias do contrato nº 167/2022, conforme justificativa e requerimento apresentados pelas Secretarias, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alterada a seguintes Cláusulas Contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Transfere-se os seguintes valores da Controladoria Geral, que transferi para a Secretaria Municipal de Esporte, conforme o quadro a seguir:

ORGÃO/CEDENTE	ITEM	VALOR UNIT.
CONTROLADORIA GERAL	399877-0 848849 DIESEL S-10. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO- MT	R\$ 3.800,00

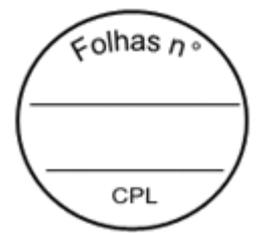
ÓRGÃO/CESSIONÁRIO	ITEM	VALOR UNIT.
SEC.DE ESPORTE	399877-0 848849 DIESEL S-10. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO- MT	R\$ 3.800,00

O Apostilamento deverá transferir saldo da Secretaria Municipal de Controladoria para Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme Parecer Contábil n.º 751/2023:



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	FONTE RECURSO	VALOR TOTAL
CONTROLADORIA GERAL	18.001.04.124.0002.2116	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA CONTOLADORIA INTERNA	946	1.5.000000	R\$3.800.00

Para a dotação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

ORGÃO	DOTAÇÃO	ATOVOIDADE	COD. RED.	FONTE RECURSO	VALOR TOTAL
SEC. DE ESPORTE	13.001.27.812.0002.2084	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	657	1.5.000000	3.800,00

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 167/2022, firmado em 21 de julho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado.

Sorriso - MT, 22 de setembro de 2023.

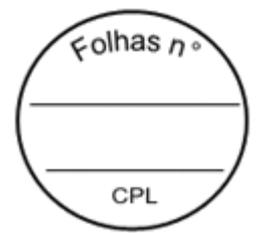
(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº167/2022** – TRANSFERENCIA DE SALDO–**INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: B & M COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA,

DATA:22/09/2023

ONDE A CONTROLADORA GERAL CEDE O VALOR DE R\$ 3.800,00 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEIS: GASOLINA, ALCOOL E ÓLEO DIESEL S-10, NO MUNICIPIO DE CUIABÁ – MT, PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL. 07 DE OUTUBRO DE 2023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.